

rigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Janeiro de 1968.

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração em 30 de Janeiro de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

ass.) Labrador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo

## DECRETO nº 1.321-A.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 5º, da Lei nº 711, de 28 de Fevereiro de 1967,

Resolve,

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, em caráter interino, a senhorita Júlia Rodrigues Galina Pedro, para reger a 3ª Escola Triunfante, Miata Rural, localizada no bairro Prisma Vera, neste município.

Artigo 2º - A presente nomeação que não poderá ultrapassar a 16 de Dezembro de 1968, não impede que, por conveniência da administração venha a ser exonerada anteriormente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em

origem na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 01 de Março de 1968.

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 01 de Março de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo.

## DECRETO Nº 1.322

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III e do parágrafo único do Artigo 14 da lei municipal nº 720, de 12 de Dezembro de 1967,

Nomeia, a partir desta data, o senhor Renato Chosti Nakacka para exercer, em caráter interino, o cargo de 1º Escrivão desta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Maio de 1968.

ass.) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 1º de Maio de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo.